

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1 O Conselho Municipal de Saúde de Castro, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins de prestação de contas anual, do exercício de 2020, da **Secretaria Municipal de Saúde de Castro**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo Gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor de saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da Saúde;



IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da Estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C.29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

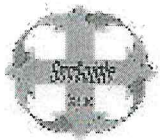
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Castro, 30 de março de 2021.



**Carla Denise Scheremeta**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO

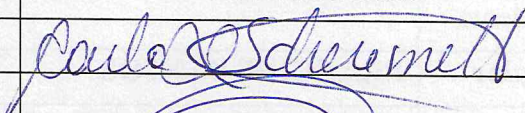
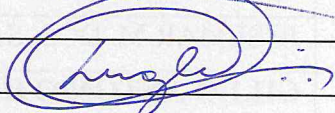
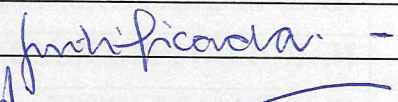
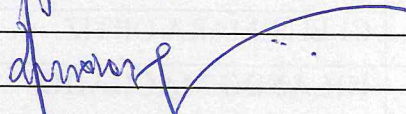
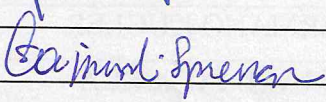
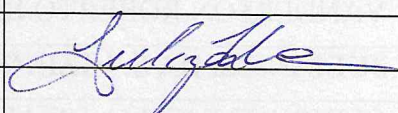
Lei nº 1219/2003

Rua Francisco Assis Andrade – 47 -Castro – Paraná

### SEGMENTO DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CASTRO

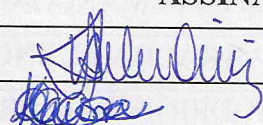
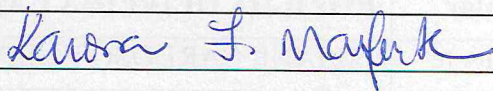
#### REUNIÃO

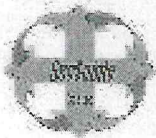
30/03/2021

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
<b>Titular</b>	<b>CARLA DENISE SCHEREMETA</b>	
Suplente	FRANCIELE DZIUBA	
<b>Titular</b>	<b>CRISTIANO KUGLER</b>	
Suplente	RALPH BARTOSKI L. DOS SANTOS	
<b>Titular</b>	<b>FERNANDA NADER DA S. DE LIMA</b>	
Suplente	NAJARA AP. DA ROSA ZANELA	
<b>Titular</b>	<b>SILVIA CRISTINA A. REISDORFER</b>	
Suplente	LUZIA DE LIRA FERREIRA	
<b>Titular</b>	<b>STEPHANIE CARPISNKI SPRENGER</b>	
Suplente	FERNANDA NAVARRO MARIN	
<b>Titular</b>	<b>JULIO CESAR ZONATTO DA SILVA</b>	
Suplente	ALINE COPACHESKI	

### SEGMENTO DE PRESTADORES DOS SERVICOS DE SAÚDE DE CASTRO

30/03/2021

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
<b>Titular</b>	<b>HELENA PAULA SELMER DINIZ</b>	
Suplente	KARINA TELES DA SILVA	
<b>Titular</b>	<b>ELIANA MARA FORTUNATO DE LUCENA REYNALDO</b>	
Suplente	MARIA DE LOURDES WESSLER	
<b>Titular</b>	<b>KARINA FRONZA MARFURTE</b>	
Suplente	THYELLE DA SILVA BOHLKE	



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO

Lei nº 1219/2003

Rua Francisco Assis Andrade – 47 -Castro – Paraná

### SEGMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO

30/03/2021

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
<b>Titular</b>	<b>MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA</b>	
Suplente		
<b>Titular</b>	<b>FRANCINE SANTOS</b>	
Suplente	JOSEMAR M. DOS. SANTOS	
<b>Titular</b>	<b>GILDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA</b>	
Suplente	JOÃO MARIA P. DE ALMEIDA	
<b>Titular</b>	<b>HAROLDO PEREIRA DA SILVA</b>	
Suplente	CLEUSIMARA ORTIZ	
<b>Titular</b>	<b>IOLANDO MACHADO</b>	
Suplente	GERMANO KUGLER	
<b>Titular</b>	<b>ISMAEL FONSECA</b>	
Suplente	VANDERSON ROBERTO BENITEZ	
<b>Titular</b>	<b>JULIANA S. DA S. VIZINONI</b>	
Suplente	CLEONICE FÁTIMA DE ALMEIDA	
<b>Titular</b>	<b>MÁRCIO CHECHELAKY</b>	
Suplente	ADRIELLI CRISTINA ALVES	
<b>Titular</b>	<b>REINALDO SANTOS BUTTURE</b>	
Suplente	BENEDITO R. MARCONDES LEAL	
<b>Titular</b>	<b>RITA MIRALDA BUENO</b>	
Suplente	JOCI RODRIGUES DE MEDEIROS	
<b>Titular</b>	<b>DIENIFER CARDOSO CARNEIRO</b>	
Suplente	LUANA MACHADO	
<b>Titular</b>	<b>ROZILDA OLIVEIRA CARDOSO</b>	
Suplente	LILIANE CARDOSO E SILVA	

